



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0594/2020

O presente projeto de lei tem por finalidade garantir a otimização do proveito econômico de estabelecimentos que explorem a atividade de estacionamento de veículos, considerando a diminuição da circulação de veículos, também em virtude da pandemia COVID-19, fazendo incidir, no âmbito do Município de São Paulo, os princípios da liberdade econômica, consagrados no artigo 2º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, bem como o direito garantido no seu inciso I do artigo 3º:

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

Busca-se, assim, garantir aos proprietários de estabelecimentos que explorem tal atividade econômica, que exerçam no mesmo local outras atividades, conexas ou não, sem qualquer ato público de liberação, salvo se a nova atividade assim exigir.

Muitos estacionamentos apenas são utilizados em horários e dias determinados, os quais podem ser utilizados para outras atividades. Ocorre que hoje não há uma garantia em lei para tal exercício, dependendo os donos desses estabelecimentos de abertura de todo um novo processo burocrático, com licenças ambientais e outras, que poderiam aproveitar o mesmo processo da atividade principal ou primeira no mesmo estabelecimento.

Também se busca evitar a cobrança de taxas em duplicidade, impedindo que o mesmo estabelecimento pague os mesmos tributos pelo exercício de atividades diversas, apenas por estarem no mesmo estabelecimento.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2020, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).